# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº - 051 / 14**

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**Conceder Progressão Funcional** a servidora **Camila de Souza Bueno dos Santos**, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, **Referência GOL-5-A** para o **Nível 4,** com fundamento no artigo 36 da Resolução n° 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2014.

*Rafael Pszybylski,*
*Presidente.*

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 051/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora Camila de Souza Bueno dos Santos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº - 051 / 14

***O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,***

**R E S O L V E:**

**Conceder Progressão Funcional** a servidora **Camila de Souza Bueno dos Santos**, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, do Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, **Referência GOL-5-A** para o Nível 4, com fundamento no artigo 36 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2014.

*Rafael Pszybylski,*
*Presidente.*

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 08 de Novembro de 2014. Edição nº 12.469 – SÁBADO - Página 7 – Classidiário .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.